

PORTARIA Nº 147/2017

(DOC TCE-MT de 01.11.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo elencadas para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal Titular: Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 42/2017 – Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda.	Fornecimento de 180 (cento e oitenta) computadores para atender as unidades gerenciais deste Tribunal.
Fiscal Substituto: Teresina Maria Campos Ferraz		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de outubro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal